



RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 11/2026

Considerando que a **Resolução Nº 09/2026**, anteriormente publicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, previa a aquisição de panfletos para a campanha “Maio Laranja” por meio de procedimento de contratação convencional;

Considerando que a definição da referida aquisição ocorreu em período próximo à realização das ações da campanha, não havendo tempo hábil para instauração e conclusão de procedimento de dispensa de licitação sem comprometer o cronograma das atividades;

Considerando a necessidade de garantir a execução imediata das ações de conscientização e mobilização social voltadas ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes;

O CMDCA deliberou pela publicação de nova Resolução, adequando a forma de execução da despesa para Suprimento de Fundos, em caráter excepcional e emergencial, visando assegurar a efetividade da campanha “Maio Laranja” dentro do prazo previsto para sua realização.

Coxim-MS, 13 de Maio de 2026.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT
Vice-Presidente do CMDCA